



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 03/2017 DE 17 de julho de 2017

Autor: Domingos João Roberti

PUBLICADO EM:

___/___/___

*" DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADANIA
QUERENCIANA "*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERENCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno desta Casa de Leis, em especial artigo 169, VIII, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor LEONIDE LUIZ BUSATTO o Título de Cidadão Querenciano.

Art. 2º - O Título a que se refere o Artigo 1º desta Resolução, será entregue ao homenageado em Sessão Magna da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário das Sessões, 17 de julho de 2017.

Valdenício Anjos da Silva (Vavá)

Presidente da Mesa

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA

O Presente título de cidadão Querenciano se faz necessário para homenagear o senhor Leonides Luiz Busatto pelos relevantes serviços sociais prestados ao município de Querência, onde veio morar com sua família em 1989, foi professor do estado na Escola Estadual Querência junto com sua esposa Gema e teve grande contribuição para o desenvolvimento de Querência.

Domingos João Roberti

Vereador